DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o **Acréscimo de Quantitativo ao contrato em epígrafe, de aproximadamente 269 (duzentos e sessenta e nove) recargas no cartão alimentação**, cujo benefício tem o valor de R$ R$ 459,36 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), descontado a porcentagem de -19,75%, que é a taxa de administração contratada, **perfazendo a importância total de R$ 99.163,19 (noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos)**, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o acréscimo na quantidade de recargas objeto deste termo aditivo, consiste na necessidade de adequar o quantitativo necessário para finalizar a execução da vigência atual do contrato, que teve seu consumo quantitativo aumentado em razão de a Prefeitura Municipal de Suzanápolis ter concedido em dezembro/2022, Vale Natalino aos servidores, vale este que foi concedido de maneira excepcional e, portanto, não estava incluso no levantamento realizado para a contratação.

A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, alínea *b* e § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões dos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua os dispositivos legais mencionados, *in verbis*:

***Art. 65. Os contratos** regidos por esta Lei **poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos**:*

***I** - unilateralmente pela Administração:*

[...]

***b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, nos limites permitidos por esta Lei;*

[...]

§ 1º** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**." **(grifo nosso)

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 08 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

Aviso de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 PROCESSO 053/2023 "Menor Preço Por Item", OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS E GRADIS PARA ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 10/08/2023 - Data e hora da abertura da sessão 22/08/2023** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, 456 ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. **Suzanápolis/SP, 08 de Agosto de 2023.** JOSÉ LUIZ GAVA. Prefeito Municipal.

.....